



PORTARIA N.º 503/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - Concede férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
1108-8	Charles Schreiber Meyer	08/10/2022 a 07/10/2023	03/06/2024 a 17/06/2024
910-5	Giovan da Silva	09/07/2022 a 08/07/2023	03/06/2024 a 17/06/2024
987-3	Mariele dos Santos Fagundes	20/05/2023 a 19/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
1054-5	Diogo Bilha	30/09/2022 a 29/09/2023	07/06/2024 a 06/07/2024
288-7	Clóvis Heleno Kleinert	22/08/2022 a 21/08/2023	17/06/2024 a 16/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 29 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal